



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 228/2026.**

PROCESSO N°: 4378/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO EVENTO OUTUBRO ROSA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 09/10/2026, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JÃO CÉLIO MACHADO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA – GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **THAISY DA SILVA SYLVESTRE**, CNPJ n. **40.589.033/0001-33**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.GLOBAL
1	UND	200	TOALHAS DOHLER LAVABO	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
2	UND	200	ZIPER COMUM 30 CM	R\$ 2,50	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.480,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.301.40.68.2.033.33.90.30 – FICHA 267
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 02 de outubro de 2026.

ERICA REGINA
GONCALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por ERICA REGINA
GONCALVES VIEIRA:89115066134
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=21293612000190,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ERICA REGINA
GONCALVES VIEIRA:89115066134
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS de Ivólândia/GO
Decreto N° 016/2025